

PROJETO DE LEI 01-00243/2013 dos Vereadores Orlando Silva (PC do B), Alfreidinho (PT), Arselino Tatto (PT), Donato (PT), Reis (PT), Toninho Vespoli (PSOL), Juliana Cardoso (PT) e Jamil Murad (PC do B)

“Denomina Rua Frei Tito, a atual Rua Doutor Sérgio Fleury, Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, e da outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo DEC R E TA :

Art. 1º Fica denominada Rua Frei Tito, a antiga Rua denominada Doutor Sérgio Fleury, Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2013. Às Comissões competentes”.

Requerimentos RDS 13-0243/2014 e RDS 13-1312/2016 alteram os autores desse projeto.

Publicação original DOC 24/04/2013, PÁG 131

PROJETO DE LEI 01-00243/2013 do Vereador Orlando Silva (PC do B)

“Denomina Rua Frei Tito, a atual Rua Doutor Sérgio Fleury, Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, e da outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo DEC R E TA :

Art. 1º Fica denominada Rua Frei Tito, a antiga Rua denominada Doutor Sérgio Fleury, Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2013. Às Comissões competentes”.